

RESUMO DE AUDITORIA

PROAD Nº: 22.391/2022
Relatório de Auditoria nº 5/2022
Unidade Responsável:
Secretaria de Auditoria Interna - SAUDI

Por que a auditoria foi realizada?

Justifica-se essa auditoria para cumprir o disposto no artigo 7º, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 18, de 6 de maio de 2016 que estabelece que “as ações e projetos custeados com recursos dos programas Trabalho Seguro e Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem deverão integrar o Plano de Auditoria Anual dos Tribunais Regionais do Trabalho”.

O que a SAUDI avaliou?

A SAUDI avaliou a adequada aplicação dos recursos descentralizados do Tribunal Superior do Trabalho para fazer face às despesas atinentes ao Programa Trabalho Seguro e Programa de Combate ao Trabalho Infantil, no âmbito do TRT/24.

Qual o volume de recursos auditados?

O volume de recursos objeto desta auditoria corresponde a R\$ 25.655,00 em 2021 e R\$ 26.873,20 em 2022.

O que a SAUDI encontrou?

Da análise efetuada quanto aos recursos recebidos do CSJT/TST, nos exercícios de 2021 e 2022 (até 20 de setembro), conclui-se que foram aplicados em ações e projetos referentes às linhas de atuação

dispostas no Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 18/2016, tendo sido adotado procedimento de controle de tais despesas, bem como realizada a devida prestação de contas.

Quais as principais deliberações?

Ante o resultado dessa auditoria, resta alertar à Administração que na data de 20/09/2022 havia um saldo remanescente de R\$ 10.699,40 do Programa Trabalho Seguro e que, caso não seja utilizado até 30/10/2022, deve ser notificado o CSJT, conforme recomendado no Ofício Circular CSJT.GP.SG.AGGEST nº 34/2022.



Quais os benefícios esperados?

O principal benefício desta auditoria consiste na certificação de que os recursos descentralizados foram aplicados conforme o regulamento, buscando atingir os objetivos perseguidos pelos programas contemplados.